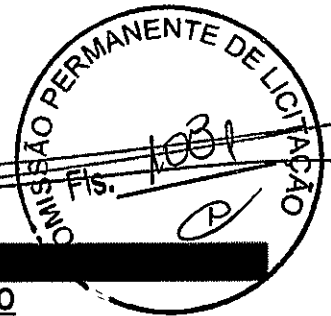




PREFEITURA DE
ACOPIARA



**2ª ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.19.01
ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de Março do ano de 2021 (dois mil e dezenove), às 08:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 009/2021 de 01 de janeiro de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Maria Tatiane Silva Macedo - Membro e Irinete da Silva Barros - Membro, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.19.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL** A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação as documentações apresentadas pelas seguintes participantes do Certame:

Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	ABSOLON CAVALCANTE NETO EIRELI-ME- CNPJ: 26.803.040/001-65	SERGIO AVELINO DA SILVA	065.488.173-11
2.	BRICKS CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ:37.452.665/0001-46	NEUIRIS FAGNER DA SILVA NUNES	070.754.734/25
3.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ:21.181.254/0001-23	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	069.192.794-44
4.	GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ:01.623.193/0001-08	ERLON TEIXEIRA MENDONÇA	002.095.803-05
5.	SEDNA ENGENHARIA LTDA-CNPJ: 06.197.577/0001-11	MATEUS MENDES CAETANO	072.295.403-48
6.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 21.554.165/0001-85	JOSÉ FELIPE DO CARMO NETO	601.226.633-22
7.	GONÇALVES E NOGUEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 40.332.961/0001-18	ADAILTON GUEDES GONÇALVES DA SILVA	035.896.443-11
8.	DT INFRA. URB PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-CNPJ: 39.759.249/0001-10	JOÃO LUCAS BARROS TEMOTEO	026.527.313-78
9.	PAVCON PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA- CNPJ: 03.301.735/0001-43	SANDOVAL LIRA PESSOA NETO	002.758.263-92
10.	G A MENDONÇA FILHO CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 33.677.222/0001-00	GILMAR ARAUJO MENDONÇA FILHO	063.300.673-41

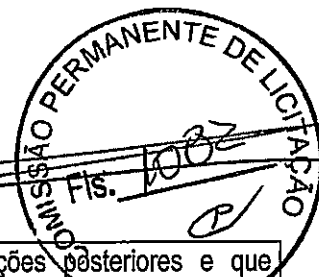
Conforme análise da Presidente da comissão juntamente com os membros, analisaram os documentos dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Estão **INABILITADAS** por terem descumpridos as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

PROPONENTES INABILITADAS	RAZÃO (ES)
BRICKS CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ:37.452.665/0001-46	- Descumpriu o edital nos itens: 2.1.1 - Quaisquer pessoas jurídicas, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e de sociedades simples - exceto sociedade cooperativa - devidamente cadastradas ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento pelo Setor de Cadastro do Município de ACOPIARA/CE, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, de acordo com o Art.



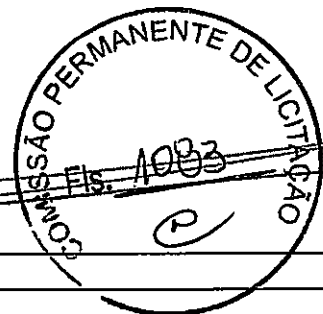
PREFEITURA DE
ACOPIARA



	<p>22, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e que satisfaçam a todas as condições deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.</p> <p><u>Obs- A proponente não possui objeto sociais compatível com o objeto da licitação.</u></p> <p>5.4.4.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro no órgão competente.</p> <p><u>OBS: A licitante apresentou Balanço Patrimonial incompleto.</u></p>
GONÇALVES E NOGUEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 40.332.961/0001-18	<p>- Descumpriu o edital nos itens:</p> <p>5.4.2.6 - Documentos oficial de identificação (com foto) e prova de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do(s) sócio(s) administradores;</p> <p><u>OBS: A licitante não apresentou documento dos sócios.</u></p>
DT INFRA. URB PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-CNPJ: 39.759.249/0001-10	<p>- Descumpriu o edital nos itens:</p> <p>5.4.4.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro no órgão competente.</p> <p><u>OBS: A licitante apresentou Balanço Patrimonial sem registro na junta comercial somente protocolado.</u></p>
GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ:01.623.193/0001-08	<p>- Descumpriu o edital nos itens:</p> <p>5.4.2.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.</p> <p><u>OBS: a licitante apresentou contrato social e os aditivos de 01 a 10 em cópia simples, descumprindo com item 5.4.10 do edital.</u></p> <p><u>OBS: a licitante apresentou CRC em cópias simples, no entanto a Presidente diligenciou no setor de cadastro desta prefeitura e constatou a originalidade do documento.</u></p>
PAVCON PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA- CNPJ: 03.301.735/0001-43	<p>- Descumpriu o edital nos itens:</p> <p>5.4.5.3- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já prestou e/ou está prestando os serviços compatíveis com o objeto desta licitação. Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante.</p> <p><u>OBS: A licitante apresentou atestado de capacidade em nome do profissional, e não da licitante conforme exigência.</u></p>



PREFEITURA DE
ACOPIARA



--	--

Estão HABILITADAS por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROponentes HABILITADAS
1.	ABSOLON CAVALCANTE NETO EIRELI-ME- CNPJ: 26.803.040/001
2.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ:21.181.254/0001-23
3.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME CNPJ: 21.554.165/0001-85
4.	G A MENDONÇA FILHO CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 33.677.222/0001-00- (SOB CONDIÇÃO)
5.	SEDNA ENGENHARIA LTDA-CNPJ: 06.197.577/0001-11

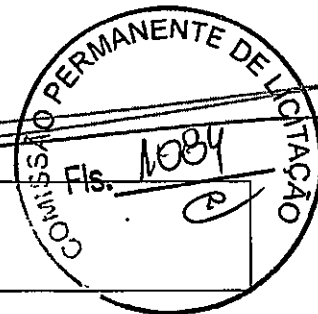
OBS: a licitante G A MENDONÇA FILHO CONSTRUÇÕES EIRELI está HABILITADA **sob condição**, apresentou a certidão da Fazenda Estadual e certidão (FGTS), vencidos. Porém será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a proponente for declarado o vencedor do certame.

Depois da análise de julgamento das documentações de Habilitações por parte desta Comissão, foi elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunica ainda que após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às 11h:05h, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Signature]</i>
MEMBRO:	IRINETE DA SILVA BARROS	<i>[Signature]</i>
	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	<i>[Signature]</i>



PREFEITURA DE
ACOPIARA



EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.19.01

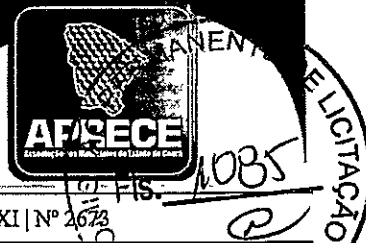
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.19.01, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

EMPRESAS INABILITADAS: (1) BRICKS CONSTRUTORA EIRELI por ter descumprido com os subitens: 2.1.1 e 5.4.4.2, (2) GONÇALVES E NOGUEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. por ter descumprido com o subitem: 5.4.2.6, (3) DT INFRA. URB PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, por ter descumprido com o subitem: 5.4.4.2, (4) GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter descumprido com o subitem: 5.4.2.2 concomitante com item 5.4.10, e (5) PAVCON PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, por ter descumprido com o subitem: 5.4.5.3.

EMPRESAS HABILITADAS: (1) ABSOLON CAVALCANTE NETO EIRELI-ME, (2) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, (3) AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME, (4) G A MENDONÇA FILHO CONSTRUÇÕES EIRELI (sob condições) e (5) SEDNA ENGENHARIA LTDA. Por terem cumpridos as normas editalícias. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3565.0116. A Comissão.

A SER PUBLICADO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

DIA 06 ABRIL DE 2021.

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Daríomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feltosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuerais
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glaírton Rabelo Cunha – Jaguarétama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO
2021.03.17.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.03.17.1, sendo o seguinte: A empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI com melhor oferta para o lote 01, a empresa PHARMAPLUS LTDA com melhor oferta para o lote 02, a empresa VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO - EIRELI ME com

melhor oferta para o lote 03, a empresa GERALDO MACHADO DA SILVA -ME com melhor oferta para os lotes 4, 6 e 8, e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com melhor oferta para os lotes 5 e 7, resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, pelo telefone (88) 98136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com.

Abaiara/CE, 05 de Abril de 2021.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
 Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
 Carlos Mateus Bezerra Flores
 Código Identificador: C64F6980

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.19.01

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.19.01, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROJETO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMIO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. **EMPRESAS INABILITADAS:** (1) BRICKS CONSTRUTORA EIRELI por ter descumprido com os subitens: 2.1.1 e 5.4.4.2, (2) GONÇALVES E NOGUEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. por ter descumprido com o subitem: 5.4.2.6, (3) DT INFRA. URB PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, por ter descumprido com o subitem: 5.4.4.2, (4) GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter descumprido com o subitem: 5.4.2.2 concomitante com item 5.4.10, e (5) PAVCON PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, por ter descumprido com o subitem: 5.4.5.3. **EMPRESAS HABILITADAS:** (1) ABSOLON CAVALCANTE NETO EIRELI-ME, (2) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, (3) AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, (4) G A MENDONÇA FILHO CONSTRUÇÕES EIRELI (sob condições) e (5) SEDNA ENGENHARIA LTDA. Por terem cumpridos as normas editalícias. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3565.0116.

A COMISSÃO.

Publicado por:
 Antonia Elza Almeida da Silva
 Código Identificador: 2D0B1234

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
EXTRATO CONTRATUAL SOB Nº 2021.03.03.1

A Câmara Municipal de Antonina do Norte torna público o Extrato contratual sob nº 2021.03.03.1, referente a Dispensa de



Fortaleza, Ceará, Brasil - Terça-feira, 5 de abril de 2021 - O ESTADO

CARTÓRIO JERISSATI
RUA MAIOR FACUNDO, 709, CENTRO, FONE: 3231.23.53
EDITAL DE PROCLAMAS

Para saber que pretendem prestar-se neste Cartório os habilitados:
 337115 - Francisco Valdeci de Souza Silva e Raquel dos Santos Lima;
 337116 - Mathius Felipe dos Santos Silva e Raquel dos Santos Lima;
 337117 - Carlos Leonil Ribeiro Assunção e Maria Geisela Batista Alves;
 337118 - Marcos José Garcez e Camilla Crauz de Moraes;
 337119 - José Ricardo dos Santos Filho e Andréia Alves de Silva;
 337120 - João Victor Monteiro da Luz e Larissa Silva de Mendonça;
 Se alguém souber de algum habilitado ausente para os devidos fins,
 Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado,
 Fortaleza, 05 de abril de 2021.
 Maria de Salete Jerissati de Araújo - A Oficial

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRAÇÃO DA VILA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.03.24.01 - PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 21.02.24.01 - Data: 04/04/2021 - Secretaria do Governo e Relações Públicas - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE SPOTS, TESTEMUNHAIS, COLÉTIAS DE IMPRENSA E ENTREVISTAS DE CÂMPUS EM RÁDIO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS CONTENDO MATÉRIA DE INTERESSE PÚBLICO, COM VEICULAÇÃO EM EMISSORA DE ALCANCE EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, Datas: 04/04/2021 - R. B. JONHAL PRODUCOES - ME - CNPJ: 13.898.787/0001-60, com um valor total de R\$ 377.200,00 (trezentos e setenta e sete mil e duzentos reais). Vigência: de 01 (um) ano, contada do dia de sua publicação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da P.M.F. depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº P.M.F.21.02.12.01-TR, referente à CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, desde a Modelos HABILITADA, PAVIA CENTRO DE SERVIÇOS E CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL DA EMBEL DREDA e INOVAR HABILITADAS, N. LANDY BOTTO PORTAL - ME, MARIA TAVANARA DO NASCIMENTO GOMES DAD1988345, FRANCISCO ALISSON ZULZA DO NASCIMENTO 00494640334, AGUIZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEIREDO 0370141314, O SOUSA RIOS - ME, AGUIAR SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA-ME. As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de Licitação e P.M.F. do Portal de Licitações dos Municípios do site do TOE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste edital, não serão aceitos recursos de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.882/93. Caso não seja impetrado recurso no prazo e a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcado para o dia 14/04/2021, às 08h00m, Forquilha/CE, 05 de abril de 2021, EDOLEISON SILVEIRA MARILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 21.03.02/2021 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Zizina Campelo, 341, Algodão, torna público que se encontra a disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial nº 20.02/2021 cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM EMISSORA DE RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, PARA VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS, AVISOS, COMUNICADOS, CAMPANHAS E PROGRAMAS INFORMATIVOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. Que se realizará no dia 10 de abril de 2021, às 08:00 horas. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site do Município de Jaguaribe (http://www.jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TOE-CE (http://licitacoes.ce.gov.br/licitacoes). Interessados no tel. (89) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 05 de abril de 2021. Mayara Shelly Noqueira de Freitas - Presidente Oficial do Município de Jaguaribe.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 21.03.02/2021 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Zizina Campelo, 341, Algodão, torna público que se encontra a disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial nº 20.02/2021 cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. Que se realizará no dia 18 de abril de 2021, às 08:00 horas. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site do Município de Jaguaribe (http://www.jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TOE-CE (http://licitacoes.ce.gov.br/licitacoes). Interessados no tel. (89) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 05 de abril de 2021. Mayara Shelly Noqueira de Freitas - Presidente Oficial do Município de Jaguaribe.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPRIA - EXTRATO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 202102-1841 - JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 202102-1841 - cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROJETOS E/OU CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS E ESPECIALIZAÇÃO DE OBRAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPRIA/CE, CONFORME PROJETO MASCOTERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESAS INABILITADAS: (1) BRACKS CONSTRUTORA EIRELI por ter apresentado com os subsídios 2.1.1 e 5.4.4.2; (2) GONCALVES E NOGUEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA por ter apresentado com o subsídio 5.4.2.6; (3) DT INFRA, URS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, por ter apresentado com o subsídio 5.4.4.2; (4) GRP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado com o subsídio 5.4.4.2; (5) Companhia com Item 5.4.10 e (6) PAVCO FAVIMENTAÇÃO CONSTRUTIVA E PROVEDORA LTDA, por ter apresentado com o subsídio 5.4.3.3. EMPRESAS HABILITADAS: (1) ABSOLON CAVALCANTE NETO EIRELI-ME, (2) SENTO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, (3) AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, (4) SA BENDOCARLHO CONSTRUÇÕES EIRELI (sob cond. conc.) e (5) BEDIA ENGENHARIA LTDA. Por terem apresentado documentação habilitatória. Portanto não serão aceitos recursos, conforme premissa do artigo 109, inciso I, letra "a" da Lei Federal nº 8.882/93. Informações em nome de CPL ou pelo fone (89) 3565-0116. A Comissão.

Santos conta com baixas para logo decisivo na Libertadora

Família mais inteligente também ganhou os pontos decisivos, que fizeram a diferença. No segundo jogo, Luis alcançou o primeiro lugar com o vice-campeonato no WTIA 1000 de Miami (Estados Unidos).
 O Brasil também ganhou os pontos decisivos, que fizeram a diferença. No segundo jogo, Luis alcançou o primeiro lugar com o vice-campeonato no WTIA 1000 de Miami (Estados Unidos).
 O Brasil também ganhou os pontos decisivos, que fizeram a diferença. No segundo jogo, Luis alcançou o primeiro lugar com o vice-campeonato no WTIA 1000 de Miami (Estados Unidos).